



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Nome de Contato: RITA DE CASSIA SILVERIO ALVES
Telefone e e-mail do contato: 44 32751377 acaosocial@barbosaferraz.pr.gov.br.

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ – APAE, INSCRITA NO CNPJ: Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ ESQ. COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. **RESOLUÇÃO 009/2026 – CMAS.**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ – APAE, INSCRITA NO CNPJ: Nº 84.783.109/0001-32 – PLANO DE TRABALHO - <u>RESOLUÇÃO 009/2026 – CMAS.</u>	1	UNID	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

3. VALOR TOTAL DO REPASSE:

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

justifica a celebração do termo de fomento em acordo com plano de trabalho aprovado pelo conselho municipal de assistência social motivados pela transferência da PROGRAMAÇÃO Nº 410250520250002, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ – APAE, INSCRITA NO CNPJ: Nº 84.783.109/0001-32.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ – APAE, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

5. LOCAL.

PLANO DE TRABALHO SERÁ EXECUTADO NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ – APAE, INSCRITA NO CNPJ: Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ ESQ. COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. **RESOLUÇÃO 009/2026 – CMAS.**

Barbosa Ferraz/PR, 05 de maio de 2026.

LUCILENA GRANDO
ASSISTENTE SOCIAL